

**Assunto: Encaminha de pedido de esclarecimento para fins de análise e emissão de manifestação técnica – Referente ao Pregão Eletrônico n. 90005/2026/SMCL – SRPP Aquisição de MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS - Processo SEI n. 005.004599/2025-77**

5 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <Assessoriafarmsemusa@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 13:30

Bom dia,

Encaminho, em anexo, para fins de análise e emissão de manifestação por parte desse setor técnico requisitante, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **AMA COMÉRCIO LTDA.** em 21/01/2026, complementado na data de hoje, 29/01/2026.

Ressalto que, considerando que o primeiro e-mail se limitava a alegação genérica de solicitação de "parecer sobre a aprovação do produto ofertado", a interessada foi instada por esta Pregoeira a, querendo, apresentar/complementar sua manifestação, de forma que delimitasse, objetivamente, sua pretensão, **o que somente ocorreu hoje, dia 29/01/2026.**

Assim, considerando os documentos anteriormente recebidos e a última manifestação da empresa, conclui-se que o pedido de esclarecimento suscita **dúvida quanto ao enquadramento regulatório do produto exigido nos itens 10 e 11** (Plantago ovata Forssk. (psyllium), 3,5 g, granulado para dispersão oral), que segundo disposto no Edital encontra-se classificado como "medicamento fitoterápico".

Todavia, consoante se extrai da manifestação da empresa, a **classificação sanitária do produto seria de "alimento suplementar" e não de "medicamento fitoterápico"**.

**Diante disso, solicita-se que este setor esclareça a questão, sobretudo em razão de tal enquadramento, neste ponto, refletir sobre outras exigências dispostas no Edital, tais como: Declaração de que se submete à CMED, exigência de registro do produto junto à ANVISA, e ainda, em relação à exigência, para fins de qualificação técnica, de Autorização de Funcionamento Especial - AFE em nome da empresa fornecedora.**

E esclareço, por fim, que a sessão pública de abertura das propostas está prevista para ocorrer na próxima terça-feira, dia 03/02/2025, razão pela qual solicito que a manifestação técnica ora solicitada seja encaminhada com a brevidade que o caso requer, a fim de viabilizar a divulgação da resposta nos prazos legais e editalícios.

Informo que, por se tratar de Registro de Preços, o presente expediente segue com cópia para o Órgão Gerenciador (DGNA/SEG/SMCL), para fins de conhecimento, acompanhamento e demais providências que julgar necessárias, ressaltando-se que a resposta ao presente, por versar exclusivamente sobre aspectos técnicos poderá ser encaminhada pela Assessoria de Farmácia diretamente a esta Pregoeira para as providências decorrentes. **Além disso, consigna-se que eventual ausência de manifestação em tempo hábil poderá ensejar o adiamento da data de abertura do certame.**

No mais, saliento que o Termo de Referência (SEI n. 0310808) e o Edital (SEI n. 0436963) que regem o certame estão disponíveis para consulta e download no âmbito do processo administrativo SEI n. 005.004599/2025-77 e no Portal da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo ao Pregão e informo que me encontro e à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



**Documentos em anexo:**

- 1) Primeiro e-mail encaminhado pela empresa (26/01/2026), contendo a especificação do produto *Planta Mais*, a Documentação técnica de produtos da marca NTS e cópia da Resolução n. 27, de 6 de agosto de 2010, expedida pela ANVISA, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e sujeitos à obrigatoriedade de registro sanitário;
- 2) Segundo e-mail encaminhado pela empresa (29/01/2026).

Tatiane Mariano

Pregoeira – Equipe 8 / SMCL

**2 anexos**

-  1. Pedido de Esclarecimento e documentos anexos - AMA COMÉRCIO.pdf  
4514K
-  2. 2º e-mail - Complementação pedido de esclarecimento - AMA COMÉRCIO.pdf  
121K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <Assessoriafarmsemusa@gmail.com>  
Cc: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>, DGNA SGP <dgna.sgp@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 14:33



Olá,

Estou reencaminhando apenas para incluir cópia ao DGNA/SEG/SMCL, mantém-se inalterado o teor do e-mail.

Atenciosamente,

Tatiane Mariano  
Pregoeira - Equipe 08/SMCL  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

-  1. Pedido de Esclarecimento e documentos anexos - AMA COMÉRCIO.pdf  
4514K
-  2. 2º e-mail - Complementação pedido de esclarecimento - AMA COMÉRCIO.pdf  
121K

ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 18:54

**Assunto:** Manifestação Técnica – Pedido de Esclarecimento – Itens 10 e 11 (Plantago ovata Forssk.)

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **AMA COMÉRCIO LTDA.**, datado de 21/01/2026 e complementado em 29/01/2026, referente ao enquadramento regulatório do produto **Plantago ovata Forssk. (psyllium), 3,5 g, granulado para dispersão oral**, exigido nos **itens 10 e 11** do Edital, este setor técnico passa a se manifestar nos seguintes termos:

**Do enquadramento do objeto previsto no Edital e no Termo de Referência**

Conforme disposto no **Termo de Referência Definitivo nº 139/SMCL/PVH/2025 (SEI nº 0310808)** e no Edital que regem o certame, o objeto licitado nos itens 10 e 11 encontra-se expressamente classificado como **MEDICAMENTO FITOTERÁPICO**, destinado ao **uso terapêutico**, com finalidade farmacológica definida, razão pela qual o enquadramento regulatório adotado pela Administração Pública é aquele aplicável aos **medicamentos**, nos termos da legislação sanitária vigente.

O **CATMAT** correspondente ao item igualmente reflete a natureza de **medicamento**, não se confundindo com produtos enquadrados como alimentos, suplementos alimentares ou alimentos com alegações funcionais.

**Do enquadramento sanitário segundo a ANVISA**

As consultas realizadas na base oficial da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** demonstram que o insumo **Plantago ovata Forssk.** possui histórico consolidado de regularização/notificação como **medicamento**, com diversos produtos **registrados** ou **notificados** na categoria "Medicamentos", inclusive na forma farmacêutica de pó ou granulado para uso oral, destinados ao **tratamento de distúrbios intestinais**.

Ressalta-se que a existência de produtos registrados como medicamento junto à ANVISA afasta a alegação de inexistência de marcas regularizadas nessa categoria, evidenciando que o enquadramento adotado no Edital encontra respaldo técnico e regulatório.

Da aplicabilidade da Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2014, ao objeto lícitado

A Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a “Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”, nos termos da regulamentação sanitária vigente.

Referida Instrução Normativa inclui expressamente o insumo vegetal **Plantago ovata Forssk. em seus anexos**, reconhecendo-o como matéria-prima passível de enquadramento na categoria de medicamento fitoterápico, inclusive sob a modalidade de registro simplificado, desde que atendidas as condições técnicas e regulatórias estabelecidas pela ANVISA.

Tal disposição corrobora ao respaldo normativo ao enquadramento adotado no Edital e no Termo de Referência, que definem o objeto dos itens 10 e 11 como MEDICAMENTO FITOTERÁPICO, afastando a interpretação de que se trate, necessariamente, de produto enquadrado como alimento ou suplemento alimentar.

Ressalta-se que o fato de determinado insumo vegetal poder, em tese, ser utilizado em diferentes categorias regulatórias não altera o enquadramento jurídico-sanitário definido pela Administração Pública no instrumento convocatório, o qual se orienta pela finalidade terapêutica, pela destinação ao uso no âmbito do SUS e pelo arcabouço normativo aplicável aos medicamentos.

Assim, a IN nº 02/2014, longe de descaracterizar o objeto lícitado, corrobora o enquadramento do Plantago ovata Forssk. como medicamento fitoterápico, sendo plenamente compatível com as exigências editalícias relativas a registro sanitário e demais requisitos aplicáveis à categoria de medicamentos.

Produtos classificados como alimentos ou suplementos alimentares, ainda que contenham o mesmo ingrediente ativo, não suprem tais exigências e, portanto, não atendem ao objeto lícitado.

#### Conclusão

Diante do exposto, este setor técnico conclui que:

- O objeto dos itens 10 e 11 do Edital corresponde a MEDICAMENTO FITOTERÁPICO à base de Plantago ovata Forssk.;
- Produtos registrados na ANVISA como suplemento alimentar ou alimento não atendem às especificações técnicas do Termo de Referência e Edital;
- Permanecem válidas e exigíveis todas as condições editalícias relacionadas a medicamentos fitoterápicos, e demais obrigações regulatórias;
- Cabe às empresas interessadas verificar se os produtos por elas ofertados atendem integralmente ao enquadramento e às exigências definidas no instrumento convocatório.

Encaminha-se a presente manifestação técnica para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito do certame.

Atenciosamente,

PS. observei que no ANEXO II - DO EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) MODELO PROPOSTA DE PREÇOS, não consta relacionado a coluna do CATMAT




Em anexo: pesquisa, realizada no site oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de alguns produtos com princípio ativo Plantago ovata Forssk, registrados/notificados.

**Eriane Lemos de Lima**  
Farmacêutica/Gerente II -DEAF/DAF  
Setor Técnico Requisitante  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

-----  
**MAIRA OLIVEIRA NERY** | DIRETORA DO DEPTO. DE ASSIST. FARMACÊUTICA  
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho | Departamento de Assistência Farmacêutica  
(69) 98473-5013  
assessoriafarmsemusa@gmail.com  
Rua Monteiro Lobato, 5350 - Eldorado | Porto Velho, RO

**FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO!**

#### 3 anexos

-  Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária II.pdf  
221K
-  Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária III.pdf  
126K
-  Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf  
119K

**PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>  
Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

30 de janeiro de 2026 às 10:41

Bom dia,

Acuso o recebimento da manifestação técnica encaminhada e informo que serão adotadas as providências necessárias à sua divulgação, nos termos e prazos previstos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Quanto à observação relativa à ausência de coluna específica para indicação do CATMAT no modelo de proposta de preços constante do Anexo II do Edital, esclareço que, como regra, o referido catálogo possui natureza eminentemente gerencial, destinado ao uso interno da Administração, com a finalidade de indicar especificações técnicas de produtos previamente cadastrados, não se prestando, por si só, à fixação de obrigações às licitantes ou às contratadas. Também nesse sentido, o Edital estabelece que a proposta deverá ser elaborada em conformidade com o produto especificado no Edital e em seus Anexos, os quais prevalecem sobre informações consignadas no aludido catálogo.

Ressalta-se, ainda, que as especificações técnicas a serem informadas na proposta dizem respeito ao produto que a licitante pretende ofertar, o qual, notadamente, deve ser compatível/adequado com o objeto descrito no Edital e no Termo de Referência, competindo à Administração a verificação dessa compatibilidade em relação ao descritivo mínimo previsto no instrumento convocatório.

Esclareço, por fim, que o modelo de proposta constante do Edital possui caráter meramente orientativo, contemplando as informações mínimas necessárias à análise, em consonância com as exigências técnicas inseridas no Termo de Referência, tais como: número do item, descrição do produto, marca/fabricante e número do registro do produto junto à ANVISA.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e fico à disposição.

Atenciosamente,

**Tatiane Mariano**  
Pregoeira – Equipe de Pregão 08/SMCL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA** <assessoriafarmsemusa@gmail.com>  
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

30 de janeiro de 2026 às 10:56

Bom dia Tatiane,

Ausência de coluna específica para indicação do CATMAT no modelo de proposta de preços constante do Anexo II do Edital, esclarecida.

Obrigada,

**Eriane Lemos de Lima**  
Farmacêutica/Gerente II -DEAF/DAF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Última atualização da base de dados: 28/01/2026 às 23:01:29

Resultado da Consulta de Produtos								
Nome do Produto	Complemento da Marca	Tipo de Regularização	Princípio Ativo ou Descrição do Medicamento Notificado	Número da Regularização	Número do Processo	Empresa Detentora da Regularização	Situação da Regularização	Venc. Regul.
<input type="checkbox"/>	PLANTALYVE	REGISTRADO	PLANTAGO OVATA FORSSK.	154230169	25351.755931/2009-15	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04	Ativo	02
<input type="checkbox"/>	AGIOFIBRA	REGISTRADO		106390173	25001.013385/85	TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0001-74	Inativo	09
<input type="checkbox"/>	LAXOFIBRA	REGISTRADO		102660114	25351.034192/0117	FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - 60.862.208/0001-41	Inativo	05

<input type="checkbox"/>	PLANTACIL	REGISTRADO		155840406	25351.535124/2012-72	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A - 05.161.069/0001-10	Inativo	11
<input type="checkbox"/>	Metamucil	REGISTRADO		121430017	25991.007171/79	PROCTER & GAMBLE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA - 67.712.562/0001-39	Inativo	02
<input type="checkbox"/>	AGIOLAX	REGISTRADO	PLANTAGO OVATA FORSSK., SENNA ALEXANDRIN A MILL.	188300049	25351.067920/2018-96	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 11.643.096/0001-22	Ativo	06
<input type="checkbox"/>	FIBRAY	REGISTRADO		113001138	25351.219978/2011-57	SANOFI- AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57	Inativo	01
<input type="checkbox"/>	METAMUCIL	REGISTRADO	PLANTAGO OVATA FORSSK.	121420008	25351.470028/2009-41	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA. - 59.476.770/0001-58	Ativo	02

<input type="checkbox"/>	PLANTABEN	REGISTRADO	PLANTAGO OVATA FORSSK.	188300051	25351.067929/2018- 05	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 11.643.096/0001- 22	<b>Ativo</b>	12
<input type="checkbox"/>	POVATA	REGISTRADO		194270056	25351.012262/2017- 01	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - 14.806.008/0001- 54	<b>Inativo</b>	04

« 1 2 3 »

10 25 50

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: METAMUCIL

<b>Nome do Produto</b>	METAMUCIL	<b>Complemento da Marca</b>		<b>Número do Processo</b>	25351.470028/2009-41
<b>Número da Regularização</b>	121420008	<b>Data da Regularização</b>	22/02/2010	<b>Vencimento da Regularização</b>	02/2028
<b>Empresa Detentora da Regularização</b>	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.	<b>CNPJ</b>	59.476.770/0001-58	<b>AFE</b>	1.02.142-2
<b>Princípio Ativo</b>	PLANTAGO OVATA FORSSK.			<b>Categoria Regulatória</b>	Fitoterápico
<b>Medicamento de referência</b>	-				
<b>Classe Terapêutica</b>	LAXANTES INCREMENTADORES DO BOLO INTESTINAL			<b>ATC</b>	
<b>Tipo de Priorização</b>	Ordinária	<b>Parecer Público</b>	-		
<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui	<b>Rotulagem</b>			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,492 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 100 G <b>Ativo</b>	1214200080014	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
2	0,492 G/G PO SOL CT 50 ENV AL PLAS X 7 G <b>Ativo</b>	1214200080022	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses

3	0,492 G/G PO SOL CT 10 ENV AL PLAS X 7 G <b>Ativo</b>	1214200080030	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
4	0,492 G/G PO SOL CT 4 ENV AL PLAS X 7 G <b>Ativo</b>	1214200080049	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
5	0,492 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 210 G <b>Ativo</b>	1214200080057	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
6	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 100 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080065	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
7	0,562 G/G PO SOL CT 50 ENV AL PLAS X 5,85 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080073	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
8	0,562 G/G PO SOL CT 10 ENV AL PLAS X 5,85 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080081	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
9	0,562 G/G PO SOL CT 4 ENV AL PLAS X 5,85 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080091	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
10	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 210 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080103	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
11	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 283 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080111	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
12	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 174 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080121	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
13	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 100 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080138	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
14	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 210 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080146	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
15	0,562 G/G PO SOL CT 4 ENV AL PLAS X 5,85 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080154	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses

16	0,562 G/G PO SOL FR CT 10 ENV AL PLAS X 5,85 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080162	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
17	0,562 G/G PO SOL CT 50 ENV AL PLAS X 5,85 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080170	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
18	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 174 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080189	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
19	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 283 G (CITRUS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080197	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
20	0,2689 G/G PO SOL CT 5 ENV AL PLAS X 12 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080200	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
21	0,2689 G/G PO SOL CT 10 ENV AL PLAS X 12 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080219	PO PARA SOLUÇÃO EXTEMPORANEA	21/02/2010	24 meses
22	0,2689 G/G PO SOL CT 20 ENV AL PLAS X 12 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080227	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
23	0,2689 G/G PO SOL CT 30 ENV AL PLAS X 12 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080235	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
24	0,2689 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 216 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080243	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
25	0,2689 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 360 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080251	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
26	0,2689 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 576 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080261	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
27	0,2689 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 864 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080278	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
28	0,2689 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 1368 G (LARANJA COM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080286	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses

29	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 36 <b>Ativo</b>	1214200080294	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
30	525 MG CAP DURA CT 20 ENV AL/PLAS X 6 <b>Ativo</b>	1214200080308	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
31	525 MG CAP DURA CT 30 ENV AL/PLAS <b>Ativo</b>	1214200080316	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
32	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 60 <b>Ativo</b>	1214200080324	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
33	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 100 <b>Ativo</b>	1214200080332	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
34	525 MG CAP DURA CT 3 ENV AL/PLAS X 6 <b>Ativo</b>	1214200080340	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
35	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 18 <b>Ativo</b>	1214200080359	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
36	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 48 <b>Ativo</b>	1214200080367	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
37	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 24 <b>Ativo</b>	1214200080375	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
38	525 MG CAP DURA CT 5 ENV AL/PLAS X 6 <b>Ativo</b>	1214200080383	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
39	525 MG CAP DURA FR PLAS OPC X 30 <b>Ativo</b>	1214200080391	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
40	525 MG CAP DURA CT 10 ENV AL/PLAS X 6 <b>Ativo</b>	1214200080405	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses
41	525 MG CAP DURA CT 15 ENV AL/PLAS X 6 <b>Ativo</b>	1214200080413	Cápsula dura	21/02/2010	24 meses

42	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 175 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080421	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
43	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 425 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080431	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
44	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 283 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080448	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
45	0,562 G/G PO SOL CT 5 ENV AL PLAS X 5,85 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080456	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
46	0,562 G/G PO SOL CT 10 ENV AL PLAS X 5,85 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080464	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
47	0,562 G/G PO SOL CT 30 ENV AL PLAS X 5,85 G (FRUTAS VERMELHAS SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080472	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses
48	0,562 G/G PO SOL FR PLAS OPC X 425 G (LARANJA SEM AÇUCAR) <b>Ativo</b>	1214200080480	Pó para Solução	21/02/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PLANTABEN

<b>Nome do Produto</b>	PLANTABEN	<b>Complemento da Marca</b>		<b>Número do Processo</b>	25351.067929/2018-05
<b>Número da Regularização</b>	188300051	<b>Data da Regularização</b>	30/07/2018	<b>Vencimento da Regularização</b>	12/2035
<b>Empresa Detentora da Regularização</b>	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	11.643.096/0001-22	<b>AFE</b>	1.08.830-7
<b>Princípio Ativo</b>	PLANTAGO OVATA FORSSK.			<b>Categoria Regulatória</b>	Fitoterápico
<b>Medicamento de referência</b>	-				
<b>Classe Terapêutica</b>	LAXANTES INCREMENTADORES DO BOLO INTESTINAL			<b>ATC</b>	
<b>Tipo de Priorização</b>	Ordinária	<b>Parecer Público</b>	-		
<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>	<b>Rotulagem</b>	• 3-LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510016	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	36 meses
2	3,5 G PO EFEV CT 20 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510024	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	36 meses
3	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510032	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	36 meses
4	3,5 G PO EFEV CT 50 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510040	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	36 meses
5	3,5 G PO EFEV CT 100 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510059	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	36 meses
6	3,5 G PO EFEV CT 4 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510067	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
7	3,5 G PO EFEV CT 10 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510075	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
8	3,5 G PO EFEV CT 20 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510083	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
9	3,5 G PO EFEV CT 30 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510091	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
10	3,5 G PO EFEV CT 50 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510105	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
11	3,5 G PO EFEV CT 60 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510113	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
12	3,5 G PO EFEV CT 100 ENV AL/PLAS PE X 5 G (SABOR MORANGO) <b>Ativo</b>	1883000510121	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
13	3,5 G PO EFEV CT 4 ENV AL/PLAS PE X 5G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510131	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses

14	3,5 G PO EFEV CT 60 ENV AL/PLAS PE X 5G (SABOR LARANJA) <b>Ativo</b>	1883000510148	PO EFERVESCENTE	29/07/2018	24 meses
----	---	---------------	-----------------	------------	----------